



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

## LEI Nº. 1.176/2006

Autografo nº. 038/2006  
Projeto de Lei nº 045/2006.

**Súmula: Dispõe sobre Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal para a Professora: IVONE VIEIRA JUSTUS, por relevantes serviços prestados na área Educacional.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI:

**Art. 1º) - Fica por força desta Lei aprovado a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal à nobre professora e Ex/Veradora: IVONE VIEIRA JUSTUS, pelos relevantes serviços prestados na área Educacional.**

- I - A homenageada por esta Lei: IVONE VIEIRA JUSTUS, é nascida e criada em Faxinal, Filha de João Vieira e Maria de Lourdes da Silva Vieira, casada com Edu Justus com quem teve um filho que lhe deu dois netos;**
- II - Formada em ciências pela FAFIJAM de Jandaia do Sul e Biologia pela Faculdade de Cornélio Procópio, tem pós-graduação em metodologia e didática de ensino e especialização em Administração, supervisão e orientação educacional pela UNOPAR;**
- III - Além do Magistério, carreira que até hoje abraça, exerceu por duas vezes o Mandato de Vereadora Municipal de Faxinal; atualmente primeira suplência;**
- IV - Na atual Administração exerce o Cargo de Secretaria Municipal da Educação;**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

V - Além de Professora regente de ciências e biologia, matemática e química exercício por vários anos função de Secretária, Diretora-Auxiliar e Diretoria Geral do Colégio Estadual Érico Veríssimo, paralelamente foi Professora por 10 anos do colégio São Domingos onde ministrou as disciplinas de ciências e matemática;

**Art.2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis (27/11/2006).

  
**JAIR PINTO SIQUEIRA**  
Prefeito municipal

